



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 04/2013**

**UNIDADE JURISDICIONADA:** COMANDO GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS

**CÓDIGO SIAFI:** 120107

**SIGLA:** COMGAR

**PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA:** 22 A 26 DE ABRIL DE 2013

**DIRIGENTE MÁXIMO:** TEN BRIG AR NIVALDO LUIZ ROSSATO

**EXERCÍCIO:** 2012

**PORTARIA CENCIAR Nº 7-T/CENCIAR1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**PROCESSO Nº 67022.000151/2013-11**

## **I – FINALIDADE DO RELATÓRIO**

Informar os resultados alcançados na análise dos aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Anexo IV à Decisão Normativa nº 124, de 5 de dezembro de 2012, de modo a avaliar a gestão do exercício de 2012, e compor o Processo de Contas da Unidade Jurisdicionada.

## **II – METODOLOGIA DOS EXAMES**

Os exames foram realizados na extensão julgada necessária sobre o Relatório de Gestão produzido pela Unidade Gestora. Foi realizada visita à Unidade, tendo sido verificada a observância da legislação em vigor, a autenticidade e a consistência dos documentos apresentados. Por ocasião da visita de Auditoria, nenhuma restrição foi imposta à Equipe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR).

## **III – RESULTADOS DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

### **1. CONFORMIDADE DAS PEÇAS**

O Processo de Prestação de Contas Anual foi organizado de forma consolidada, de acordo com o inciso II, do art. 5º, e art. 13 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa nº 119, de 18 de janeiro de 2012 e da Decisão Normativa nº 124, de 05 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas da União.

## 2. RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos consistiu na análise e avaliação das informações apresentadas pela Unidade em seu Relatório de Gestão referente à execução física das ações sob sua gestão.

No Relatório de Gestão, o Comando Geral de Operações Aéreas (COMGAR) relata que possui o Plano Setorial, PCA 11-54, que se encontra devidamente formalizado e alinhado com os objetivos estratégicos do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER).

Em relação ao exercício anterior, a unidade apresentou um crescimento de cerca de 11% no total de horas voadas (total de horas voadas 101.246:55 horas) em 2012.

Foram realizadas em 2012 diversas atividades na área do COMGAR, das quais destacam-se as de apoio às vítimas das enchentes ocorridas no Estado do Acre, ao Tribunal Superior Eleitoral durante as eleições - 2012, à Reunião de Cúpula Extraordinária do MERCOSUL; à operação Gota do Ministério da Saúde; ao contingente brasileiro de força de paz no Líbano; à missão de estabilização das Nações Unidas no Haiti; à Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20); os exercícios VENBRA IV; MAPLE FLAG; BOLBRA II; Amazônia; Cabo Verde Amarelo e as operações Ágata V e VI; Atlântico III e PATVAN ATLÂNTICO.

Em decorrência dos exames realizados, das verificações in-loco, bem como das informações constantes ao logo do Relatório de Gestão pode-se afirmar que o COMGAR alcançou os objetivos previstos para o exercício de 2012.

## 3. INDICADORES INSTITUCIONAIS

A Unidade apresentou um único indicador de gestão: A Taxa de Disponibilidade Média, que objetiva mensurar o percentual de horas que as aeronaves se encontram disponíveis para emprego.

No entanto, não ficou demonstrado como a meta de 60% de disponibilidade para o ano foi estabelecida, e se essa disponibilidade é de fato adequada ou não.

## 4. RESULTADOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES

O COMGAR não preencheu o item 4.1 do Anexo II da DN TCU nº 119/2012 e informou que apesar de se aplicar à natureza da unidade, não haveria conteúdo a ser declarado.

Apesar disso, menciona em seu Relatório de Gestão, no item 1.2. Síntese de Realizações, as ações 2755 – Manutenção e Suprimento de Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação e a 5261 – Implantação de Sistemas de Telemática Militar que estão inseridas no programa temático 2058 – Política Nacional de Defesa Nacional.

A equipe do CENCIAR identificou que a UJ também recebeu recursos na Ação 2916 – Instrução e Adestramento da Aeronáutica, embora esta ação não tenha sido citada no Relatório de Gestão.

## 5. CONTROLES INTERNOS

Com referência ao Ambiente e Procedimentos de Controle, Avaliação de Risco e

Monitoramento, ficou constatada a observância pela UJ de Normas Padrão de Ação (NPA) e de Instruções do Comando da Aeronáutica (ICA), documentos que versam sobre procedimentos e rotinas referentes às diversas áreas e setores da Organização. A avaliação realizada pela UJ, constante das páginas 35 e 36 do Relatório de Gestão, demonstra que dos trinta itens avaliados 24 (vinte e quatro) receberam a avaliação máxima (5), e seis receberam avaliação 4, porém, não foram integrados ao Processo Administrativo de Gestão (PAG) do Relatório de Gestão os documentos formais nos quais a administração se baseou para atribuir os mencionados graus, de modo a dar consistência à avaliação realizada.

Não obstante o disposto acima, as entrevistas e observações realizadas em diversos setores permitiram concluir que existe realmente um ambiente de controle favorável e que a alta administração entende que os controles internos constituem ferramentas importantes para que a UJ possa alcançar os seus objetivos.

A informação e a comunicação interna e externa são consideradas suficientes e atendem aos diferentes níveis das organizações, posto que no COMAER são utilizados diversos tipos de canais de informação/comunicação, como por exemplo: Publicações no Boletim Interno Ostensivo das UG, Boletim Interno do Comando da Aeronáutica (BCA), mensagens SIAFI, fax, telefone, mensagens diretas, correio eletrônico, Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER) e, ainda, reuniões da administração, além de informações disponibilizadas ao público interno do Comando da Aeronáutica pela INTRAER (intranet).

## 6. GESTÃO DE PESSOAS

Os registros de pessoal são efetuados através do SIGPES, que é o sistema corporativo da COMAER, para a gestão de pessoal, e pelo SIAPE, para o pessoal civil. O COMGAR não desenvolve políticas de recursos humanos, sendo essa atividade atribuída ao Comando-Geral de Pessoal (COMGEP).

A Unidade relata que dentre as maiores dificuldades operacionais encontra-se a disponibilidade de recursos humanos e que, sob a coordenação do Comando-Geral de Pessoal (COMGEP), se encontra em curso o processo de implantação de indicadores de gestão de recursos humanos.

## 7. TRANSFERÊNCIAS

As informações referentes às transferências constam do item 5.3 do Relatório de Gestão e dão conta de que a UJ transferiu em 2012, recursos para atender convênios firmados com estados para construção, reforma, ampliação, iluminação e outras melhorias em aeroportos e aeródromos nas áreas do quarto, quinto, sexto e sétimo Comando Aéreo Regional.

De acordo com o registrado no item 5.3 do Relatório de Gestão, a UJ transferiu em 2012 recursos para atender convênios firmados com estados para cuja aplicação destinou-se à construção, reforma, ampliação, iluminação e outras melhorias em aeroportos e aeródromos nas áreas do quarto, quinto, sexto e sétimo Comando Aéreo Regional.

O valor das transferências atingiu o montante de R\$ 6.022.517,30, distribuídos conforme demonstrativo seguir:

CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR (R\$)
------------	------------	-------------

CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR (R\$)
IV COMAR	Governo do Estado do Mato Grosso do Sul – MS	1.516.919,64
V COMAR	Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RS	968.044,66
VI COMAR	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura do Governo de Tocantins – TO	3.225.917,81
VII COMAR	Governo do Estado de Roraima – RO	310.635,19
<b>TOTAL</b>		<b>6.022.517,30</b>

Foi realizada a conferência entre as informações referentes às transferências apresentadas pela UJ com aquelas constantes do SIAFI, confirmando a consistência das informações.

## 8. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O COMGAR é uma UGCRED apoiada pelo Sexto Comando Aéreo Regional – VI COMAR, situado em Brasília e, portanto, não realiza procedimentos licitatórios para suas aquisições / contratações.

As unidades consolidadas realizam seus procedimentos licitatórios com base na legislação em vigor, em especial, na Lei nº 8.666/1993.

Na análise da gestão de compras e contratações sob a responsabilidade da UJ e unidades consolidadas, os valores liquidados no exercício atingiram o montante de R\$ 1.207.473.408,38, sendo que desse total, R\$ 637.446.209,68 (52,79%) foram por meio de processos por inexigibilidade, e R\$ 171.723.323,71 (14,22%) por dispensa de licitação, ambas as modalidades amparadas pela legislação em vigor.

Verificou-se, no entanto, que dentro do valor de inexigibilidade foi incluída indevidamente a importância de R\$ 618.190.423,35, referente a despesas da COPAC executadas pelo GAP-BR. Ressalte-se que, corretamente, essas despesas foram incluídas no Relatório de Gestão do DCTA, UJ que consolidou as despesas da COPAC.

A utilização de critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito do COMGAR para contratação de serviços e obras e aquisição de materiais é prática ainda a ser implementada, tendo em vista o preenchimento do Quadro XXX - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, no qual a maior parte dos quesitos relacionados foram atribuídos graus neutros.

## 9. CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

As informações referentes às despesas com suprimentos de fundos, contas tipo B ou cartões de pagamento são verificadas por ocasião das auditorias de conformidade realizadas pelo CENCIAR, e foram consideradas regulares.

O COMGAR realizou também despesas com cartões de pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 174.738,01. Foram realizadas, ainda, despesas por meio da conta tipo B, no valor de R\$ 88.000,00, em apoio às atividades realizadas no Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV), localizado na Serra do Cachimbo, sul do Pará.

*R*

## **10. PASSIVOS SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Não foram assumidos passivos sem a prévia previsão orçamentária.

## **11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foi aprovado e publicado em 2011, no âmbito do Comando da Aeronáutica, sob a denominação PCA 7-23. Esse documento encontra-se alinhado ao Plano Setorial da unidade e ao planejamento estratégico da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI). O COMGAR ainda não possui um Comitê de TI formalmente designado, o que está previsto para ocorrer no exercício de 2013.

Apesar de o COMGAR ter informado, no Relatório de Gestão, que foram realizadas auditorias, por iniciativa própria, foi constatado pela equipe que de fato essa atividade não ocorreu. Segundo o gestor ocorreu divergência na interpretação de conceitos utilizados para o preenchimento do Quadro XXIX.

## **12. IRREGULARIDADES**

Não houve no exercício abertura de processo de Tomada de Contas Especial ou de sindicância que envolva responsável arrolado no artigo 10 da IN TCU nº 63/2010 e no artigo 5º da DN TCU nº 124/2012.

## **13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

Os procedimentos relativos ao patrimônio imobiliário realizados pelas unidades consolidadas pelo COMGAR são verificados por ocasião das auditorias de conformidade realizadas pelo CENCIAR.

## **14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS**

Não se aplica à natureza jurídica das UJ do Comando da Aeronáutica.

## **15. OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

Não foram identificadas no momento da Auditoria de Gestão situações não contempladas nos itens anteriores que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.

## **IV - RECOMENDAÇÕES**

1. Efetuar análises críticas mais detalhadas sobre as informações apresentadas nos quadros e tabelas do Relatório de Gestão, apresentando suas dificuldades e êxitos.
2. Observar os erros formais e de preenchimento do Relatório de Gestão de 2012, a fim de evitá-los na elaboração do relatório do próximo exercício.
3. Concluir as atividades de mapeamento de macroprocessos, análise de riscos e implantação de indicadores.

4. Monitorar e criar um histórico de medições de seus indicadores institucionais.
5. Apresentar nos próximos Relatórios de Gestão, o acompanhamento da série histórica de seus indicadores gerenciais, acompanhados dos respectivos parâmetros pré-estabelecidos pela Unidade.
6. Incluir no próximo Relatório de Gestão as metas e ações planejadas, de forma a possibilitar uma base de comparação com as metas e ações realizadas.
7. Incluir, no próximo Relatório de Gestão, as informações referentes ao item 4.1 que estejam sob sua responsabilidade.
8. Relatar as providências adotadas para o atendimento das recomendações da Auditoria de Gestão, no Relatório de Gestão do Exercício de 2013.

## V - CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, opinamos pela REGULARIDADE da gestão do responsável pela Unidade Jurisdicionada, no exercício de 2012.

Brasília, 01 de julho de 2013.

  
PAULO NORBERTO PRATES DE OLIVEIRA – Cel Int R/1

  
ANTÔNIO FRANCISCO DA GUIRRA – AFC

  
JULIANA ALBERTINA PACHECO NOEL – AFC